O **Vereador Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 298 /2025

Dispõe sobre a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tindiquera para CMEI Professora Maria Eliza Martini Barboza,

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tindiquera**,** localizado no Município de Araucária, que passará a se chamar Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Eliza Martini Barboza**.**

Art. 2º - A nova denominação homenageia a Professora **Maria Eliza Martini Barboza**, em reconhecimento á sua relevante contribuição para a Educação e o desenvolvimento social do Município.

Art. 3º - A administração Municipal adotará as providências necessárias para a adequação da nova denominação em todas as placas, documentos oficiais e registros públicos

Art. 4º- - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5b6e85a6c49cd.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tindiquera para Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Eliza Martini Barboza, como forma de valorização da história e da identidade educacional do Município.

A mudança do nome não representa apenas um ato formal, mas sim um gesto de reconhecimento à trajetória da Professora Maria Eliza Martini Barboza, cuja dedicação e comprometimento com a educação infantil deixaram um legado significativo em nossa

comunidade. Ao longo de sua carreira, Maria Eliza demonstrou profundo amor pelo magistério, promovendo práticas pedagógicas humanizadas, incentivando o desenvolvimento integral das crianças e contribuindo para a formação de uma educação pública mais justa e acolhedora.

A escolha de seu nome para denominar uma unidade educacional do Município tem também um forte simbolismo: resgatar a memória de educadoras que fizeram história em nossa cidade e inspirar futuras gerações de profissionais da educação.

A homenagem foi construída com base no sentimento coletivo da comunidade escolar e moradores do bairro, refletindo o desejo de eternizar o nome de uma pessoa que, em vida, dedicou-se incansavelmente ao bem comum por meio da educação.

Assim, ao aprovarmos este Projeto de Lei, estaremos não apenas rebatizando uma instituição, mas também reafirmando nosso compromisso com a valorização da educação e daqueles que a constroem diariamente com dedicação e amor.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
20/08/2025 10:32:11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5b6e85a6c49cd.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MARIA ELIZA MARTINI BARBOZA

CPF: 447.997.219-68

Matrícula
084681 01 55 2021 4 00061 008 0017717 12

Sexo: Feminino | Cor: Branca | Estado civil e idade: Casada, 73 anos

Naturalidade: Araucária-PR | Documento de identificação: 781.861-0/SSP-PR | Idade: Sim

Filiação e residência
CLÁUDIO MARTINI e DINAL FERREIRA MARTINI, a falecida era residente e domiciliada na Rodovia BR 476, 9120, Porto das Laranjeiras, em Araucária-PR

Data e hora do falecimento: Vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, às 19h 40min | Dia: 23 | Mês: 08 | Ano: 2021

Local de falecimento: Hospital Onix na Mateus Leme, 2600, São Francisco, em Curitiba-PR

Causas: insuficiência respiratória aguda (J96.0), broncopneumonia viral - covid-19 (B34.2), doença pulmonar obstrutiva crônica (J44), hipertensão arterial sistêmica (I10), diabetes mellitus (E10)

Sepultamento / Cremação (Cemitério e localização, ou crematório): Cemitério Municipal de Araucária-PR | Declarante: Andrea Aparecida Martini Barboza

Nome e número do documento de médico que atestou o óbito: Dr. Alan Carrasco, CRM nº 36111

Anotações, averbações e remissas: Nascida em 17 de dezembro de 1947. Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou viúvo Valnir Borges Barboza e dois (2) filhos maiores: Andrea Aparecida Martini Barboza, com 46 anos e Valdir Martini Barboza, com 40 anos. A declarante ignora os dados faltantes, e afirma não ser possível a obtenção dos demais dados. A falecida tinha seu CASAMENTO registrado neste Serviço, sob Matrícula nº 084681.01.55.1975.2.00023.189.0000051-35; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 31858019-5. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97).

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	781.861-0	08/08/2017	SSP/PR	

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	319664/0406/36	055/064	Araucária	PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pela lei.

Solicitante: Registro Civil e Títulos e Documentos
Local: Vila Loureiro Sabino
Araucária - Estado do Paraná
R. Fernando Suckow, 438
CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araucária-PR, 25 de agosto de 2021.

Gisbin Marcos de Freitas
Escrevente

CERTIDÃO EXTRAJUDICIAL Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas Av. Getúlio Vargas, 536 - Centro Araucária-PR

FUNARPEN BC 01560867 BRP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5b6e85a6c49cd.